

EDITAL N ° 01/2020/CMDCA

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Romelândia - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 2.331/2019, torna público O RESULTADO DAS PROVAS DOS CANDIDATOS(AS), no processo de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Romelândia - SC dispostos no Edital n° 01/2020/CMDCA e suas retificações.

<i>Nº INSCRIÇÃO</i>	<i>CANDIDATO(A)</i>	<i>NOTA</i>
001	Celita Einsweiler	FALTANTE
002	Maristela Maria Kopalski	10
003	Celia Schaefer Theisen	7,6

Os candidatos(as) terão o prazo de 26 a 28 de fevereiro de 2020, para interpor recursos solicitando revisão das questões da prova realizada, conforme dispõe o Edital n° 01/2020/CMDCA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente resultado da prova.

Romelândia/SC, 20 de fevereiro de 2020.



Nelson Noviski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Romelândia - SC